

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO |  |
|-----------------------|--|
| INTITUIÇÃO DE ENSINO  | Unieducar  |
| CRENCIAMENTO          | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA           | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26   |
| REGISTRO MEC SISTEC   | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021                   |
| REGISTRO SICAF – PJ   | 170038   |
| REGISTRO ABED         | 5.139 – Categoria Institucional                                |
| REGISTRO CFA/CRA      | PJ – 3457 – CE   |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA:** O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS   | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h   | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h  |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------|
| Videoaulas Audioaulas   |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| E-books Audiobooks  |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| Atividades/Interação  |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| Suporte c/Tutoria   |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES |         |         |         |         |           |         |         |         | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELEA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Direito Falimentar Atualização da Lei de Falência

**CARGA HORÁRIA:** 120 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 15 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 60 dias.

### OBJETIVOS GERAIS:

O curso online certificado **Direito Falimentar Atualização da Lei de Falência** tem como objetivo o **estudo da legislação falimentar e suas recentes alterações**. Os **institutos da Recuperação Extrajudicial e Judicial e da Falência** são vistos – muitas vezes – como algo negativo. Contudo, há um objetivo de **proteção ao patrimônio da empresa devedora nos casos de recuperação** e para a **garantia de recebimento de valores contratados nos casos de recuperação e de falência**.

O conteúdo programático elenca – dentre outros tópicos relevantes além da Falência propriamente dita: **Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor Durante a Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Insolvência Transnacional**.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o

aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PRINCIPAIS ALTERAÇÕES À LEI DE FALÊNCIA PELA LEI Nº. 14.112 DE 2020:** Apresentação; Suspensão de Ações Contra a Empresa em Processo de Recuperação Judicial; Prevenção da Jurisdição; Proibição de Distribuição de Lucros e Dividendos; Verificação e Habilitação de Créditos; Conciliação e Mediação Antecedente ou Incidental ao Processo de Recuperação Judicial; Administrador Judicial e Comitê de Credores; Assembleia Geral de Credores; Recuperação Judicial; Processamento da Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial; Procedimento de Recuperação Judicial; Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor durante a Recuperação Judicial; Consolidação Processual e Substancial; Convolação da Recuperação Judicial em Falência; Falência; Recuperação Extrajudicial; Insolvência Transnacional.

**DISPOSIÇÕES COMUNS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA:** Apresentação; Disposições Gerais; Verificação de Créditos; Habilitação de Créditos; Habilitação de Créditos Retardatários; Impugnação dos Créditos; Rateio dos Pagamentos; Quadro Geral de Credores

**CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES ANTECEDENTES OU INCIDENTAIS AOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Apresentação; Propositura; Tutela de Urgência; Tentativa de Composição; Vedação; Dedução do Período de Suspensão; Segurança da Transação Jurídica; Sessões de Conciliação e Mediação.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E COMITÊ DE CREDITORES:** Apresentação; Atribuições do Administrador Judicial; Remuneração do Administrador Judicial e de seus Auxiliares; Comitê de Credores e suas Atribuições; Impossibilitados de Compor o Comitê de Credores; Responsabilidade do Administrador Judicial e dos Membros do Comitê.

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES :** Apresentação; Atribuições da Assembleia Geral de Credores; Convocação da Assembleia Geral de Credores; Representação na Assembleia Geral de Credores; Direito à Voto e Deliberações na Assembleia Geral de Credores; Composição e Votação da Assembleia Geral de Credores; Deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Apresentação; Requerimento de Recuperação Judicial; Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial; Meios de Recuperação Judicial; Petição Inicial da Recuperação Judicial; Processamento da Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial; Procedimento de Recuperação Judicial.

**FINANCIAMENTO DO DEVEDOR E DO GRUPO DEVEDOR DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Considerações; Crédito Extraconcursal e Pagamento com Precedência.

**CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL:** Apresentação; Consolidação Processual; Consolidação Substancial.

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** Apresentação; Previsão de Tratamento Favorecido - CF/88 - Arts. 170, IX e 179; Plano Especial de Recuperação Judicial; Remuneração do Administrador Judicial; Petição Inicial; Dívidas perante a Fazenda Pública e o INSS; Deferimento do Plano de Recuperação.

**CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA:** Apresentação; Situações de Decretação da Falência; Liquidação Substancial.

**FALÊNCIA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Apresentação; Princípios no processo de Falência; Características Processuais; Responsabilidade pessoal dos sócios; Classificação dos Créditos; Créditos Extracontratuais; Pedido de Restituição dos Bens Arrecadados; Procedimento para a Decretação da Falência; Hipótese da não decretação da falência. Legitimidade Ativa da Falência; Sentença que decreta a Falência; Inabilitação Empresarial; Deveres do Falido e de seus Representantes; Falência Requerida pelo Devedor; Arrecadação e Custódia dos Bens; Efeitos da Decretação da Falência; Mandato, Comissão e Conta Corrente; Compensação; Haveres pela participação em outra sociedade ou condomínio; Suspensão dos juros e o efeito da sentença; Falência do Espólio e dos Coobrigados Solidários; Hipóteses de Ineficácia e Revogação dos Atos Praticados antes da Falência; Atos Revogáveis; Ação Revocatória; Efeitos da ineficácia ou revogação; Realização do Ativo (Liquidação dos Bens do Falido); Formas de Alienação dos Bens; Impugnações; Outras formas de Alienação (Extraordinária); Dispensa de Apresentação de Certidões; Pagamento aos Credores na Falência; Reservas de Importância; Encerramento da Falência e Extinção das Obrigações do Falido; Relatório Final da Falência; Extinção das Obrigações do Falido.

**RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:** Apresentação; Legitimidade Ativa e requisitos; Créditos Sujeitos à Recuperação

Extrajudicial; Plano de Recuperação Extrajudicial e sua Homologação; Publicação do Edital Eletrônico e Impugnação do Plano; Efeitos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

**INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - DISPOSIÇÕES GERAIS E ACESSO À JURISDIÇÃO**

**BRASILEIRA:** Apresentação; Lei Modelo da UNCITRAL; Objetivos; Juízo Competente; Conceito de Processo Estrangeiro (principal e não principal), Representante Estrangeiro, Autoridade Estrangeira e Estabelecimento; Situações de Aplicabilidade; Acesso à Jurisdição Brasileira; Igualdade de Direitos dos Credores Nacionais e Estrangeiros; Notificações e Informações Processuais.

**INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - RECONHECIMENTO DE PROCESSOS ESTRANGEIROS:** Apresentação; Cooperação Internacional e o CPC/2015; Processamento do Reconhecimento de Processos Estrangeiros; Concessão Liminar de Tutela Provisória; Reconhecimento de Processo Estrangeiro Principal; Medidas Adotadas no Processo Estrangeiro Principal e Não Principal.

**INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - MEIOS DE COOPERAÇÃO E PROCESSOS CONCORRENTES:** Apresentação; Meios de Cooperação; Processos Concorrentes (Obrigatoriedade da Existência de Bens); Cooperação e Coordenação dos Processos Concorrentes; Devedor com Processos Múltiplos Estrangeiros; Presunção da Insolvência do Devedor; Informações Apresentadas ao Juízo.